



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**CGM-Controladoria Geral do Município**

**RT nº 2021004/CGM/PMSFX**

**Município:** São Félix do Xingu - PA

**Órgão:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

**Ordenadores:** Ana Paula José Santana – 01/01/2021 até 31/01/2021

Clebson de Oliveira Alves – 01/02/2021 até 30/04/2021

**Contadora:** Lyvia Juliana de Almeida Melo – 01/01/2021 até 30/04/2021

**Exercício:** 1º quadrimestre de 2021

**Controladora Geral:** Camila Rodrigues Barros – 01/01/2021 até 30/04/2021

**Controladora Interna II UCI/FUNDEB:** Thais Sousa Vieira – 01/01/2021 até 30/04/2021

### **Relatório Técnico**

Em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC nº 101/00, nos termos do Anexo I da Resolução nº 002/2015/TCM-PA PA e da Lei Complementar Municipal N.º 133/2019, apresenta-se o Relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas prestadas pela Sra. **Ana Paula José Santana – 01/01/2021 até 31/01/2021** e o Sr. **Clebson de Oliveira Alves – 01/02/2021 até 30/04/2021**, ordenadores do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** de São Félix do Xingu, no **1º quadrimestre de 2021**, com o objetivo de cumprir as determinações a mim impostas.

## **1. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO**

### **1.1 REMESSA DE DOCUMENTOS**

#### **1.1.1 Prestação de Contas Eletrônica**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**CGM-Controladoria Geral do Município**

A remessa da Prestação de Contas Quadrimestral ocorreu dentro do prazo, **cumprindo** a IN nº 001/2009/TCM/PA.

### **1.2 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias:**

O Orçamento Anual do Município de São Félix do Xingu, aprovado pela Lei nº 598/2020, fixou a despesa no valor de **R\$ 67.125.000,00** (sessenta e sete milhões, cento e vinte e cinco mil reais) para o Fundo. Até o quadrimestre, verificou-se os atos de abertura dos créditos suplementares para este fundo, através dos Decretos nº 00147/21, 00225/21, 00226/21 e 00281/21 no valor de **R\$ 45.589.786,00** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).

<b>Orçamento Inicial</b>	<b>67.125.000,00</b>
Crédito Suplementar	9.400.684,00
Crédito Especial	0,00
<b>(-) Anulação de Dotação</b>	<b>9.400.684,00</b>
<b>Orçamento Autorizado</b>	<b>67.125.000,00</b>

### **1.3 Das Interferências Financeiras Ativas**

#### **1.3.1 Dos Recursos para Fundo**

As transferências líquidas recebidas pelo Fundo em questão, até este quadrimestre, totalizaram R\$ 28.192.375,44 (vinte e oito milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos).

### **1.4 Da Despesa**

#### **1.4.1 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa realizada até quadrimestre atingiu o montante de R\$ 20.190.802,67 (vinte milhões, cento e noventa mil, oitocentos e dois reais, sessenta e sete centavos), sendo pago o montante de R\$ 20.183.798,68 (vinte



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**CGM-Controladoria Geral do Município**

milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais, sessenta e oito centavos), sendo empenhando o montante de R\$ 29.241.381,66 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais, sessenta e seis centavos). Restando um saldo orçamentário de R\$ 37.883.618,34 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três reais, trinta e quatro centavos).

### 1.5 Da Execução Financeira

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pela CGM foi o seguinte:

<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>140.741,53</b>
Arrecadado	29.356.203,37
( - ) Despesas Orçamentárias Pagas	20.183.798,68
( - ) Pagamentos de Restos a Pagar	0,00
<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>9.313.146,62</b>

### 1.6 Das Contribuições Previdenciárias

<b>INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>	
BASE DE CÁLCULO - FOLHA DE PAGAMENTO (INSS)	16.273.323,97
21,00% SOBRE BASE DE CÁLCULO (INSS)	3.417.398,03
( - ) ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADOS NO EXERCÍCIO (INSS)	213.038,33
<b>ENCARGOS PATRONAIS NÃO APROPRIADOS (INSS)</b>	<b>3.204.359,70</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) das Obrigações Patronais estando em **desacordo** com o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**CGM-Controladoria Geral do Município**

## **2. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL**

A resolução que aprova por unanimidade as prestações de contas do quadrimestre, não consta nos autos, porém consta uma justificativa por parte do ordenador de despesas.

## **3. PATRIMÔNIO**

Conforme despesa realizada no elemento 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no decurso do exercício, foram adquiridos Bens Permanentes no montante de R\$ 0,00 (zero reais). No Elemento 4.4.90.61 (aquisição de imóveis) no montante R\$ 0,00 (zero reais).

## **4. DEMAIS CONSTATAÇÕES**

### **4.1 Contratos Temporários**

Constatou-se o pagamento de despesa com Contratos Temporários para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no montante de R\$ 17.158,77 (dezessete mil, cento e cinquenta e oito mil, setenta e sete centavos) até o 1º quadrimestre/2021. Lei de contratação de temporário nº 507/2015, 25 de maio de 2015.

### **4.2 Processos Licitatórios**

#### **4.2.1 Processos Licitatórios**

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionados.

### **4.3 Restos a pagar**

Foi constatado despesas a pagar no montante de R\$ 7.003,99 (sete mil e três reais, noventa e nove centavos), restos a pagar de exercícios anteriores de R\$ 18.270,14 (dezoito mil, duzentos e setenta reais, quatorze centavos), com uma disponibilidade financeira até o dia 30/04/2021 no valor de R\$



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**CGM-Controladoria Geral do Município**

9.313.146,62 (nove milhões, trezentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais, sessenta e dois centavos).

## **5. CONCLUSÃO**

Após análise da prestação de contas do Fundo Municipal em questão, constatou-se os seguintes achados:

1. Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém o gestor deverá executar a apropriação.

São Félix do Xingu-PA, 24 de maio de 2021

  
**Thais Sousa Vieira**  
Controladora Interna do  
FME/FUNDEB  
Portaria nº002/2021

  
**Camila Rodrigues Barros**  
Controladora Geral  
do Município - CGM  
Decreto nº 017/2021